



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO N° <u>21309/2022</u>	
Recebido em : <u>29/10/2022</u>	
Horário: <u>09:56</u> horas	
Rúbrica: <u>JAP</u>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 30 /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR RODRIGO
GERALDO DA SILVA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Josias Mendes Machado, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Rodrigo Geraldo da Silva, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2022;
68 º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MEHLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Rodrigo Geraldo da Silva.

O homenageado foi indicação do vereador Josias Mendes Machado (DC).

Rodrigo Geraldo da Silva nasceu em Baixo Guandu. Chegou à Nova Venécia em 2014, indo residir no Bairro Iolanda, local onde se encontra até os dias atuais.

O homenageado é Pastor da Segunda Igreja Presbiteriana de Nova Venécia, onde realiza importante trabalho de acolhimento tanto espiritual quanto social, não apenas para os membros da igreja como também para a sociedade em geral que o busca em face às necessidades diversas.

Nas escolas do município, sempre que solicitado realiza palestras e rodas de conversas de temas variados como: Conscientização contra o uso de drogas lícitas e ilícitas, datas religiosas específicas, motivacional e comportamental, dentre outros. Na Secretaria de Educação na atual gestão, foi convidado para fazer exercício devocional em treinamento de professores.

Rodrigo e outros membros da igreja estiveram em Cedrolândia e Guararema na ocasião da enchente neste ano, dando auxílio e levando doações diversas para a população local.

Em 2017 na greve da Polícia, esteve no 2º Batalhão dando apoio espiritual e psicológico aos policiais aquartelados e familiares que ali se encontravam.

Sempre engajado ao trabalho social voltado para campanhas de arrecadação de alimentos, agasalhos, entre outros, para as famílias em vulnerabilidade social. Rodrigo tem como tradução da sua fé as obras aos mais necessitados.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB


JOSE PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT